



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. De acordo com a informação que o Grupo Parlamentar do CDS-PP obteve junto de elementos da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Lagares, em Felgueiras, tanto por via de contacto directo como através de audiência em sede da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na Assembleia da República, existem motivos para recear que o bom funcionamento deste Agrupamento de Escolas não esteja a ser assegurado.

2. Assim, chegaram ao nosso Grupo Parlamentar relatos das seguintes situações:

- Casos disciplinares abafados pela Coordenadora da Escola Básica de Lagares;
- Um caso de tráfico de droga no interior da escola, através de um funcionário da mesma, situação que foi já comunicada ao Ministério Público e cujo processo (173/12.0TAFIG) se encontra em averiguação, mantendo-se neste momento o funcionário em funções e em contacto com menores;
- Suspeitas de assédio sexual por parte do Director a uma professora contratada e a uma psicóloga, sob ameaça de represálias profissionais, nomeadamente a sua não contratação no ano lectivo seguinte. Essa situação veio a confirmar-se no caso da psicóloga, que após vários anos de colaboração naquela escola não foi escolhida no concurso de contratação. De resto, esse mesmo concurso foi declarado nulo pela Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) (processo de inquérito n.º 10.09/01161/RN/12);
- Suspeitas de pressões profissionais sobre professores, elementos da Direcção, funcionários e outros elementos da comunidade educativa que o Director considerasse “incómodos” ou que se inviabilizassem com a Coordenadora da Escola Básica de Lagares;
- Suspeitas de opacidade na gestão dos processos relativos ao funcionamento do Agrupamento, não sendo disponibilizadas as documentações relativas às inspecções e aos processos de concurso para a contratação de um psicólogo;
- Suspeitas de abuso de funções por parte do Director, que alegadamente tratará de assuntos da responsabilidade do Conselho Geral sem o conhecimento deste.

3. Temos conhecimento que, a 25 de Janeiro deste ano, a IGEC reuniu com um grupo de pais de alunos do Agrupamento, tendo sido informada destas situações e tendo, nessa altura, sido comunicado aos pais que teriam acesso aos inquéritos realizados pela IGEC ao Agrupamento em causa. Contudo, após solicitação escrita dessa documentação, o pedido de acesso a essa documentação foi indeferida.

4. É opinião dos Deputados do CDS-PP, abaixo assinados, que a verificarem-se as situações acima descritas, o bom funcionamento deste Agrupamento de Escolas com quase dois mil alunos está posto em causa, prejudicando todos os envolvidos no trabalho do Agrupamento e, principalmente, os alunos. De facto, parece evidente que o clima que se vive neste Agrupamento de Escolas não coincide com aquele que seria recomendável para a aprendizagem e formação escolar dos alunos, motivo pelo qual se compreendem a preocupação e a apreensão da comunidade educativa.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e da Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério da Educação e Ciência conhecimento das situações acima relatadas? Se sim, há registo de alguma inspeção das autoridades competentes para a verificação das suspeitas e acusações em causa, nomeadamente as que envolvem o Director?

2 – A anulação pela Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) do concurso para a contratação de um psicólogo foi acompanhada por uma proposta de processo disciplinar ao Director, o que não aconteceu: por que razão assim foi?

3 – Confirma o Ministério da Educação e Ciência a recepção, pela IGEC, das queixas de assédio sexual envolvendo o Director e a psicóloga desse Agrupamento? Se sim, qual o ponto de situação desse processo?

4 – Quais os motivos que sustentam que aos pais tenha sido negado o acesso à documentação referente aos inquéritos da IGEC ao Agrupamento de Escolas, quando em reunião prévia lhes fora garantido o acesso aos mesmos? E como devem os pais proceder para aceder a essa documentação?

5 – O que pensa fazer o Ministério da Educação e Ciência para garantir que, logo que possível, a este Agrupamento de Escolas regressa um clima adequado e favorável à aprendizagem e à formação escolar dos alunos?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 1 de Março de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

Deputado(a)s

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)